

RELATÓRIO TÉCNICO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

DADOS DA EMPRESA E DO CONTRATO	
Nº do contrato: 05/2019	Nº do processo: 23232.000690/2019-97
Objeto do contrato: contratação de serviços de <i>outsourcing</i> de impressão.	
Razão social da contratada: A3 Comércio, Locação e Assistência Técnica de Máquinas Equipamentos Eireli	
CNPJ da contratada: 11.931.735/0001-55	

VIGÊNCIA E PRAZO DE PRORROGAÇÃO
Vigência atual do contrato: 01/08/2019 a 31/07/2023
Novo período proposto de vigência do contrato: 31/07/2023 a 31/07/2024
Nº da prorrogação: 1ª

RELATÓRIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
Avalie a necessidade dos serviços quanto aos seus aspectos técnicos e em consonância com as finalidades institucionais. R: Devido a demanda que temos dos serviços de reprodução, digitalização e impressão de documentos, necessários à realização das atividades acadêmicas e administrativas do Campus, faz-se necessário a renovação do seu contrato. Tal renovação agilizará o processo para suprir toda nossa demanda.
Quando for o caso, justifique se foram adotadas medidas de racionalização do gasto público, consoante Decreto 8.540/2015 e Portaria ME 179/2019 . R: Não se aplica.
Quantidade dos serviços (serviços de acordo com a quantidade contratada). R: 1 - Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Monocromático - Dentro da Franquia sem Papel-150.000 paginas. 2 - Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Monocromático - Excedente a Franquia sem Papel -150.000 páginas. Obs.: A informação acima refere-se a estimativa para doze meses de contratação Considerando um consumo de 12.500 páginas/mês, conforme previsto no contrato original.
Especificação técnica dos serviços (serviços de acordo com a qualidade e características contratadas). R: Realização de manutenções dos equipamentos no local de instalação e também por acesso remoto, após abertura de Ordem de Serviço em sistema disponibilizado pela contratada. Envio de insumos quando solicitados também via sistema.
Prazos de realização dos serviços (serviços realizados nos prazos contratados). R: Serviços realizados dentro dos prazos acordados.
Gerenciamento das atividades operacionais e atendimento às ocorrências (equipe administrativa atendeu regularmente às demandas da contratante).

R: Atendimento em tempo hábil das demandas de manutenção e de insumos.
Relate outras ocorrências que julgar pertinentes à avaliação dos serviços no período. R: Demoras pontuais na entrega de insumos, justificados pela contratada devido a demora no fornecimento por terceiros.
Após análise dos quesitos da gestão de riscos estabelecidos para esta contratação, existe alguma sugestão por parte da Fiscalização Técnica para ser inserido Mapa de riscos? Qual(is)? R: Nada a declarar.
Há necessidade de ajustes e modificações no contrato? Quais? R: Não.
Tendo em vista as informações prestadas, na condição de Fiscal Técnico do contrato, sou de parecer por: (X) Prorrogar o contrato atual () Realizar novo procedimento de contratação